

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

Formatado: Cor da fonte: Preto

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 19 (DEZENOVE) DE NOVEMBRO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE DO DECANO), MAURO ALENCAR DE BARROS E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA (SUPLENTE).

E X P E D I E N T E

ASSUNTO:
AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) E-mail de 12 de novembro de 2015 (Protocolo nº 118804/2015), da Exmª Srª Drª Jacira Jardim de Souza Meneses, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe. SOLICITA autorização para ausentar-se da Comarca nos dias 19 e 20 de novembro de 2015, a fim de participar do curso “Audiência de Custódia: Aspectos Procedimentais – Turma Recife”, promovido pela Escola Judicial do TJPE. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

2-) **Ofício nº 423/2015-GDACAS**, de 12 de novembro de 2015 (Protocolo nº 119127/2015), do Exmº Sr. Des. **Antônio Carlos Alves da Silva** – Desembargador do TJPE. **COMUNICA** que estará ausente no período de 25 a 27 de novembro de 2015, em missão institucional pelo TRE, em Brasília. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.”

3-) **E-mail** de 16 de novembro de 2015 (Protocolo nº 119896/2015), da Exmª Srª Drª **Jacira Maria Lucena da Rocha**, Juíza de Direito Substituta em exercício na Vara de Sucessões da Comarca de Olinda. **COMUNICA** que nos dias 19 e 20/11/2015, estará ausente da Comarca, em face de sua participação no curso “Audiência de Custódia: Aspectos Procedimentais”, realizado pela Escola Judicial, em Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.”

4-) **Ofício nº 16/2015-GJ**, de 17 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120292/2015), da Exmª Srª Drª **Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira**, Juíza de Direito da Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Camaragibe. **REQUER** autorização para ausentar-se, *ad referendum* do E. Conselho, do expediente forense, nos dias 18 a 20 do corrente mês, para participar do VII FONAVID, que ocorrerá em FOZ DE IGUAÇU. Informa, por oportuno, que sua participação no VII FONAVID decorre de convite feito pela Coordenadoria da Mulher do TJPE, através de seu Coordenador, Des. Jones Figueirêdo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.”

5-) **Ofício Circular nº 114/GDGENFAM**, de 03 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120198/2015), do Exmº. Sr. **João Otávio de Noronha**, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM. Na qualidade de membro integrante do Comitê Organizador da 7ª Conferência Internacional da International Organization for Judicial Training (IOJT), que será realizada no período de 8 a 12 de novembro de 2015, em Recife/PE, **SOLICITA** a liberação do Des. **Eurico de Barros Correia** para fazer parte desse importante evento. Esclarece que a participação do indicado será custeada pela ENFAM. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

6-) **Ofício nº 01/2015-GJ**, de 17 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120505/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Ana Cristina Mota**, Juíza da 1^a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. **REQUER** autorização de ausência, *ad referendum* do E. Conselho, do expediente forense nos dias 18 a 20 do corrente mês, para participar do VII FONAVID, que ocorrerá em Foz do Iguaçu. Informa que sua participação no VII FONAVID decorre de convite feito pela Coordenadoria da Mulher do TJPE, através de seu Coordenador, Des. Jones Figueirêdo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **E-mail** de 17 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120504/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Draulternani Melo Pantaleão**, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Arcoverde. **SOLICITA** autorização para ausentar-se da Comarca, nos dias 19 e 20 do corrente mês, a fim de participar do curso “Direito das Sucessões – Uma Abordagem Prática à Luz do Novo CPC”, a realizar-se nos referidos dias na Comarca de Garanhuns. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **Ofício nº 181/2015**, de 18 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120920/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Hugo Vinícius Castro Jiménez**, Juiz de Direito da 3^a Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. **INFORMA** que nos dias 19 e 20 de novembro do corrente ano se ausentará do serviço, em razão da necessidade de participação no curso de “Audiência de Custódia”, quer será realizado pela Escola Judicial e pela ENFAM. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **Ofício Circular nº 114/GDGENFAM**, de 03 de novembro de 2015 (Protocolos nºs 120199/2015, 120201/2015, 120210/2015, 120214/2015, 120220/2015, 120224/2015, 120228/2015, 120216/2015 e 120549/2015), do Exm^o. Sr. **João Otávio de Noronha**, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, da **Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM**. Na qualidade de membro integrante do Comitê Organizador da 7^a Conferência Internacional da International Organization for Judicial Training (IOJT), que será realizada no período de 8 a 12 de novembro de 2015, em Recife/PE, **SOLICITA** a liberação dos seguintes magistrados e servidor para fazerem parte desse importante evento: Dr. **José André Machado Barbosa Pinto**, Dr^a **Karina de Albuquerque**

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Aragão Amorim, Dr. Rafael José Menezes, Dr. Rafael Cavalcanti Lemos, Dr. Demócrito Ramos Reinaldo Filho, Dr. Breno Duarte Ribeiro de Oliveira, Dr. Antenor Cardoso Soares Júnior, Dr. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho e do Sr. Marcel da Silva Lima. Esclarece que a participação dos indicados será custeada pela ENFAM. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados.”

ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009.

1-) Ofício nº 2015.0055.002300, de 09 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120047/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Daniela Rocha Gomes, Juíza de Direito da 2^a Vara Cível da Comarca de Afogados da Ingazeira. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

Formatado: Cor da fonte: Preto

2-) Ofício nº 2015.0271.003309, de 12 de novembro de 2015 (Protocolo nº 118573/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Crystiane Maria do Nascimento Rocha, Juíza de Direito Substituta em exercício na 2^a Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009.

1-) Ofício nº 2015.0271.003395, de 16 de novembro de 2015 (Protocolo nº 119576/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Crystiane Maria do Nascimento Rocha, Juíza de Direito Substituta em exercício na 2^a Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.

Formatado: Cor da fonte: Preto

2-) E-mail de 16 de novembro de 2015 (Protocolo nº 119877/2015), do Exm^o Sr. Dr. Fábio Mello de Onofre Araújo, Juiz de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar

conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofício nº 23/2015-GAB.**, de 12 de novembro de 2015 (Protocolo nº 118916/2015), do Exmº Sr. Dr. **Josilton Antônio Silva Reis**, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina. **Em atenção ao Ofício nº 1.362/2015-CM, INFORMA**, declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 - CM, de 05.11.2015, que averbou suspeição nos autos do Processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.**

Formatado: Cor da fonte: Preto

2-) **Ofício s/n**, de 12 de novembro de 2015 (Protocolo nº 118889/2015), da Exmª Srª Drª **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A.

INFORMA que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº determinando remessa dos autos ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, solicitar que a magistrada oficiante decline o motivo da averbação de suspeição, nos termos da Resolução nº 82 - CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 - CM, de 05.11.2015.”**

Formatado: À direita: 0 cm

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: À direita: 0,13 cm, Tabulações: 15 cm, À esquerda + Não em 14,25 cm

3-) **E-mail** de 13 de novembro de 2015 (Protocolo nº 119136/2015), do Exmº Sr. Dr. **Evaní Estevão Barros**, Juiz de Direito da 1ª Vara– Cível e Diretor do Foro da Comarca de Palmares, com exercício cumulativo na 3ª Vara Cível da Comarca de Palmares. **PARTICIPA** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para atuar nos Processos nºs ... e **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, solicitar que o magistrado oficiante decline o motivo da averbação de suspeição, nos termos da Resolução nº 82 - CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 - CM, de 05.11.2015.”**

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

4-) **Ofício s/n**, de 12 de novembro de 2015 (Protocolo nº 118877/2015), da Exmª Srª Drª **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **INFORMA** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº determinando os autos ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, solicitar**

Formatado: Cor da fonte: Preto

que a magistrada oficiante decline o motivo da averbação de suspeição, nos termos da Resolução nº 82 - CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 - CM, de 05.11.2015.”

5-) Ofício nº 50/2015-Gab., de 12 de novembro de 2015 (Protocolo nº 119557/2015), do Exmº Sr. Dr. Sander Fítney Brandão de Menezes Correia, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Palmares. COMUNICA, declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 - CM, de 05.11.2015, que declarou suspeição, para atuar no Processo nº ..., que tramita naquele Juizado Especial Cível. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Não Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

6-) Ofício nº ..., de 12 de novembro de 2015 (Protocolo nº .../2015), do Exmº Sr. Dr. ..., Juiz de Direito do ..., da Comarca de ... COMUNICA, declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 - CM, de 05.11.2015, que declarou suspeição, para atuar no Processo nº ..., que tramita naquele ... “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação e rogar ao ilustre magistrado que preste maiores esclarecimento sobre a representação formulada pelo Bel. ... – OAB/PE..., Nº ..., contra sua pessoa, bem como informar a natureza da representação e o Órgão que a recepcionou”.

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

7-) Ofício nº ..., de 18 de novembro de 2015 (Protocolo nº .../2015), do Exmº Sr. Dr. ..., Juiz de Direito do ..., da Comarca de ... e em exercício cumulativo na ..., da Comarca de ... COMUNICA, declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 - CM, de 05.11.2015, que declarou suspeição, para atuar no Processo nº ..., que tramitam naquele ... “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação e rogar ao ilustre magistrado que preste maiores esclarecimento sobre a representação formulada pelo Bel. ... – OAB/PE..., Nº ..., contra sua pessoa, bem como informar a natureza da representação e o Órgão que a recepcionou”.

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

8-) Ofício nº 05/2015-GAB., de 18 de novembro de 2015 (Protocolo nº 121099/2015), da Exmª Srª Drª Maria Thereza Paes de Sá Machado, Juíza de Direito do 9º Juizado Especial

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Cível da Comarca da Capital. **INFORMA**, declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 - CM, de 05.11.2015, que averbou suspeição nos autos do Processo nº ..., **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.**

Formatado: Cor da fonte: Preto

ASSUNTO: DIVERSOS

Formatado: Fonte: Não Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

1-) **Ofício nº 2015.0041.002266**, de 23 de outubro de 2015 (Protocolo nº 118213/2015), do Exmº Sr. Dr. **Raynes Viana de Vasconcelos**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Moreilândia. **REMETE** cópia integral dos autos do Processo tombado sob o nº ..., a fim de que sejam adotadas as providências que por ventura entenda cabíveis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia integral do expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, para tomar ciência, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social para que adote as providências junto à Delegacia da Comarca para que aquela autoridade policial cumpra o seu dever de ofício, sob as penas legais, dando-se ciência à Procuradoria Geral de Justiça do Estado.”**

Formatado: Cor da fonte: Preto

2-) **E-mail** de 10 de novembro de 2015 (Protocolo nº 117342/2015), da Exmª Srª Drª **Ana Paula Viana Silva de Freitas**, Juíza de Direito Substituta em exercício cumulativo nas Comarcas de São Joaquim do Monte e Altinho. **ENVIA** o Certificado de conclusão do curso “Execução Penal – 2015”, realizado pela Escola Nacional da Magistratura Ministro Sálvio de Figueiredo – ENFAM, com vistas a melhor preparação e aperfeiçoamento dos magistrados, com carga horária de 40h/a. **SOLICITA** anotação na ficha funcional, bem como a sua utilização para aferição de promoções e remoções por merecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento do curso “Execução Penal – 2015”, realizado pela Escola Nacional da Magistratura Ministro Sálvio de Figueiredo – ENFAM.”**

3-) **Ofício nº 2015.0696.004798**, de 29 de outubro de 2015 (Protocolo nº 118536/2015), da Exmª Srª Drª **Maria da Conceição Godoi Bertholini**, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **INFORMA**, mediante Ata de Julgamento, quanto ao motivo da

não realização da Sessão de Julgamento realizada no dia 29/10/2015. Anexa cópia do referido documento. Ausentes: o representante do Ministério Público, a Defensoria Pública e o Advogado de Defesa. Presentes os réus apresentados pela SERES (Processo nº ...). “O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Chefe da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida, ao Governador do Estado e Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seccional de Pernambuco, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

4-) E-mail de 16 de novembro de 2015 (Protocolo nº 119643/2015), da Exmª Srª Drª Luciana Maranhão, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda. ENCAMINHA cópia do Certificado de Participação no Congresso Eleitoral Internacional, realizado nos dias 12 e 13 de novembro de 2015, para a devida conferência e anotação em sua ficha funcional. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada, apenas para fins de registro”.

5-) E-mail de 16 de novembro de 2015 (Protocolo nº 119658/2015), do Exmº Sr. Dr. Leon Elias Nogueira Barbosa, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Betânia. ENCAMINHA a Portaria nº 001/2015, de 13 de novembro de 2015, que determina o encerramento do expediente forense no dia 12/11/2015, a partir das 12h, prorrogando os prazos processuais para o primeiro dia útil seguinte, qual seja, 13 de novembro de 2015. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”

6-) E-mail de 13 de novembro de 2015 (Protocolo nº 119403/2015), do Exmº Sr. Dr. José Andrade Saraiva Filho, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Olinda. SUGERI que o Conselho oriente aos demais magistrados, com atuações em Vara Criminais, a lançarem, em e-mail, informações sobre decisões de extinções de punibilidade por morte de agente, anexando, inclusive, a respectiva certidão de óbito, para que todos os que atuam em âmbito criminal possam dela conhecer e

verificar se o agente falecido consta como denunciado em suas respectivas Varas. Fica ainda a sugestão de que, mediante ferramentas próprias do TI, seja criada a possibilidade desses lançamentos em módulos próprios, para acesso dos magistrados atuantes no Estado, uma vez que a morte do agente também pode repercutir em sede de procedimento de âmbito civil e administrativo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”.**

7-) **Ofício nº 1376/2015-IC**, de 22 de outubro de 2015 (Protocolo nº 119507/2015), do Ilmº Sr. Dr. **Elbson Cavalcanti de Amorim** – Perito Criminal – Especial – Gestor do Instituto de Criminalística da SDS. Em atenção ao Ofício nº 1.006/2015-CM, datado de 17/09/2015, **SOLICITA**, conforme esclarecimentos do Chefe do Setor de Documentoscopia daquele Instituto, melhores informações a respeito do caso em tela. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Juízo da Vara Criminal da Comarca de Arcoverde, para que viabilize o atendimento das informações solicitadas pelo Gestor do Instituto de Criminalística da SDS.”**

8-) **Ofício nº 2015.0791.4011**, de 13 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120320/2015), do Exmº Sr. Dr. **Uraquitan José dos Santos**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão. **COMUNICA** que a Audiência de Instrução e Julgamento, marcada para o dia 09/11/2015, às 11h15, nos autos do Processo nº ..., deixou de se realizar, em face da ausência de Defensor Público, conforme Ata da Audiência anexa. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

9-) **Ofício nº 2015.0791.003714**, de 26 de outubro de 2015 (Protocolo nº 120289/2015), do Exmº Sr. Dr. **Uraquitan José dos Santos**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão. **COMUNICA** que a Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri, marcada para o dia 23/10/2015, às 9h, nos autos do Processo nº ..., deixou de se realizar, em face de não haver Defensor Público presente no dia,

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

apesar de ter sido devidamente comunicado, no prazo estabelecido, o Grupo de Trabalho específico da Defensoria Pública. Informa que a Defensoria Pública local também foi intimada, conforme Provimento nº 04/2010 da CGJ. “O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

10-) Ofício nº 2015.0791.4012, de 13 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120324/2015), do Exmº Sr. Dr. Uraquitan José dos Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão. COMUNICA que a Audiência de Instrução e Julgamento, marcada para o dia 09/11/2015, às 11h15, nos autos do Processo nº ..., deixou de se realizar, em face da ausência de Defensor Público, conforme Ata da Audiência anexa. “O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

Formatado: Cor da fonte: Preto

11-) Ofício nº 2015.0791.3999, de 12 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120338/2015), do Exmº Sr. Dr. Uraquitan José dos Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão. COMUNICA que a Audiência de Instrução e Julgamento, marcada para o dia 09/11/2015, às 11h45, nos autos do Processo nº ..., deixou de se realizar, em face da ausência de Defensor Público, conforme Ata anexa. “O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

Formatado: Cor da fonte: Preto

12-) E-mail de 17 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120030/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Valéria Bezerra Pereira Wanderley, Juíza de Direito da 1^a Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital. SOLICITA anotação do curso “Introdução ao Direito da Infância e Juventude”, na modalidade ensino a distância, oferecido pelo CNJ, em sua ficha funcional. Certificado anexo. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento do curso “Introdução ao Direito da Infância e Juventude”, na modalidade ensino a distância, oferecido pelo CNJ.”

Formatado: Fonte: Não Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

13-) Ofício nº 055/2015-DF (E-mail – CÓPIA), de 18 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120627/2015), do Exm^o Sr. Dr. Evaní Estevão Barros, Juiz de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Palmares. INFORMA que o Edifício do Fórum local, vem apresentando gravíssimos problemas de natureza estrutural, além do fato de que, lamentavelmente, sequer foi concluído. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, para as providências cabíveis.”

Formatado: Fonte: Não Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

14-) Ofícios nºs 0476/2015 e 047/2015, de 17 de novembro de 2015 (Protocolos nºs 121330/2015 e 120936/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Izabela Miranda Carvalhais de Barros Vieira, Juíza Substituta em exercício na Comarca de São Bento do Una. COMUNICA que além da pauta de audiências normal, no dia 18.11.2015, a Comarca de São Bento do Una estará realizando um mutirão de audiências de TCO's com uma pauta onde serão realizados 23 processos. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e parabenizar a magistrada pela iniciativa.”

Formatado: Fonte: Não Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Justificado

15-) Parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE, de 17 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120498/2015), da Ilm^a Sr^a Dr^a Rita de Cássia Maciel Borges, Secretária da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Pernambuco. PARECER OPINATIVO 01-B – SGP – RELATIVO À PROGRESSÃO DOS SERVIDORES. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”.

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

16-) Parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPE, de 17 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120500/2015), da Sr^a Dr^a Rita de Cássia Maciel Borges, Secretária da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Pernambuco. PARECER OPINATIVO 01/2015- SGP – RELATIVO À IMPOSSIBILIDADE DE PROGRESSÃO DOS SERVIDORES. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”.

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

17-) COMUNICAÇÃO ORAL DO EXM^o SR. DES. ANTÔNIO DE MELO E LIMA. COMUNICA que na próxima quinta-feira, dia 26 de novembro do corrente ano, estará ausente da Sessão do Conselho da Magistratura. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, determinando-se a convocação do respectivo suplente”.

Formatado: Cor da fonte: Preto

ASSUNTO: RECAMBIAMENTO

1-) Ofício nº 2015.0900.003438, de 10 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120035/2015), do Exm^o Sr. Dr. Ricardo de Sá Leitão Alencar Júnior, Juiz Substituto em exercício cumulativo na Comarca de Catende. COMUNICA a expedição do ofício nº 2015.0900.001106, reiterado pelos Ofícios nº 2015.0900.002238 (05.08.2015) e 2015.0900.003436 (10.11.2015), solicitando o RECAMBIAMENTO dos detentos ... e ..., atualmente recolhidos no CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA (C.D.P) DE FRANCA – SP, por força dos Mandados de Prisão respectivamente nºs ... e ..., expedidos na Ação Penal de Competência do Júri em epígrafe, na qual os prisioneiros figuram como acusados juntamente com ... Salaria que o referido pleito já fora solicitado pelo Delegado de Polícia Civil Titular da 13^a Delegacia Seccional daquela cidade, bem como pelo Secretário de Defesa Social. Todavia, até o presente momento, não houve resposta às solicitações referidas, razão pela qual informa as providências adotadas. (Processo nº ...). “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento de cópia do presente expediente ao Programa Estadual Pacto Pela Vida e ao Exm^o Sr. Governador do Estado de Pernambuco, no sentido de adotarem as providências cabíveis”.

Formatado: Fonte: Não Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

2-) Ofício nº 2015.0205.002519, de 23 de outubro de 2015 (Protocolo nº 120075/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Fernanda Vieira Medeiros, Juíza Substituta em exercício cumulativo na 1^a Vara da Comarca de Ouricuri. SOLICITA auxílio no sentido de viabilizar cumprimento de ordem judicial perante o Poder

Formatado: Fonte: Não Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Executivo, vez que, nos autos da Ação Penal nº ..., após prolação de sentença penal condenatória de 16 (dezesesseis) anos de reclusão em regime inicial fechado, foi cumprido mandado de prisão definitivo em desfavor do sentenciado ..., na data de 12/09/2014, na Comarca de Valparaíso de Goiás, o qual se encontra, desde aquela data, recolhido na Cadeia Pública daquele município. Ao tomar conhecimento da prisão do sentenciado, este Juízo expediu e reiterou vários ofícios à Secretaria Estadual de Ressocialização (SERES-PE), e à Secretaria de Defesa Social determinando o recambiamento do reeducando até o Presídio de Petrolina, local de início de cumprimento determinado da sentença, não tendo até esta data, contudo, obtido qualquer resposta às solicitações enviadas àqueles Órgãos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento de cópia do presente expediente ao Programa Estadual Pacto Pela Vida e ao Exmº Sr. Governador do Estado de Pernambuco, no sentido de adotarem as providências cabíveis”.**

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Justificado, Tabulações: 15 cm, À esquerda + 27 cm, À esquerda + 27,75 cm, À esquerda

ASSUNTO:
NÃO APRESENTAÇÃO DE RÉUS PRESOS

1-) **Ofício nº 2015.0094.009225**, de 07 de outubro de 2015 (Protocolo nº 118053/2015), do Exmº Sr. Dr. **Felipe José Dias Martins da Rosa e Silva**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Alagoinha. **COMUNICA** a não realização da audiência de Instrução do Processo nº ..., designada para realizar-se no dia 06/10/2015, às 10h20, em face de não ter sido apresentado o acusado pelo Sistema Prisional, sob a alegação de falta de viatura. Anexa cópia da Requisição SERES **AUDIÊNCIA** ou **JÚRI** 06/10/2015 nº ... e Termo de Audiência – Instrução. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que, as ausências dos réus presos devidamente intimados, causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exmª. Srª Drª Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.**

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

2-) E-mail de 12 de novembro de 2015 (Protocolo nº 118664/2015), do Exmº Sr. Dr. Antônio Carlos dos Santos, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão. INFORMA que, em virtude da não apresentação de testemunhas policiais militares e réu preso, devidamente requisitados à SDS e à SERES, respectivamente, não foi possível a realização da audiência da Ação Penal nº ..., no dia 09.11.2015. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que, as ausências dos réus presos devidamente intimados, causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exmª. Srª Drª Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.

Formatado: Cor da fonte: Preto

3-) Ofícios nºs 2015.0312.005330 e 2015.0312.005331, de 05 de novembro de 2015 (Protocolos nºs 118671/2015 e 118022/2015), do Exmº Sr. Dr. Lucas Tavares Coutinho, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Águas Belas. INFORMA a não apresentação do detento pela Secretaria Executiva de Ressocialização, que se encontra recolhido na Cadeia Pública de Saloá/PE, embora devidamente requisitado, em audiência de Instrução e Julgamento marcada para o dia 04/11/15, sem apresentar quaisquer justificativa. Razão pela qual a audiência foi remarcada para o dia 19/11/15, às 13h10. (Processo nº ...). “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que, as ausências dos réus presos devidamente intimados, causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exmª. Srª Drª Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.

Formatado: Cor da fonte: Preto

4-) Ofício nº 2015.0879.008000, de 06 de novembro de 2015 (Protocolo nº 119625/2015), do Exmº Sr. Dr. **Valdelício Francisco da Silva**, Juiz de Direito da Comarca de Bonito. **INFORMA** que, embora regularmente requisitado para comparecer, na qualidade de Réu, o Sr. ..., não foi apresentado para audiência de Instrução do Processo nº ..., designada para o dia 20 de outubro de 2015, às 9h. Anexa cópia da requisição, confirmação e termo de audiência. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que, as ausências dos réus presos devidamente intimados, causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exmª. Srª Drª Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”**.

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

5-) Ofício nº 2015.0879.008014, de 06 de novembro de 2015 (Protocolo nº 119630/2015), do Exmº Sr. Dr. **Valdelício Francisco da Silva**, Juiz de Direito da Comarca de Bonito. **INFORMA** que, embora regularmente requisitado para comparecer, na qualidade de Réu, o Sr. ..., não foi apresentado para audiência de Instrução do Processo nº ..., designada para o dia 20 de outubro de 2015, às 10h. Anexa cópia da requisição, confirmação e termo de audiência. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que, as ausências dos réus presos devidamente intimados, causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exmª. Srª Drª Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”**.

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

ASSUNTO:
NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHA

1-) **E-mail** de 12 de novembro de 2015 (Protocolo nº 118570/2015), do Exmº Sr. Dr. **Antônio Carlos dos Santos**, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão. **INFORMA** que, devido a não apresentação de testemunhas policiais militares, não foi possível a realização da audiência da Ação Penal nº ..., no dia 07.10.2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exmª. Srª Drª Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.**

Formatado: Cor da fonte: Preto

2-) **E-mail (cópia)** de 12 de novembro de 2015 (Protocolo nº 118664/2015), do Exmº Sr. Dr. **Antônio Carlos dos Santos**, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão. **INFORMA** que, devido a não apresentação de testemunhas policiais militares, não foi possível a realização da audiência da Ação Penal nº ..., no dia 09.11.2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exmª. Srª Drª Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.**

Formatado: Cor da fonte: Preto

3-) **Ofício nº 2015.0085.002565**, de 06 de novembro de 2015 (Protocolo nº 119402/2015), da Exmª Srª Drª **Ana Paula Silva**

Formatado: Cor da fonte: Preto

Viana de Freitas, Juíza de Direito da Comarca de Camocim de São Félix. Em cumprimento a deliberação proferida nos autos da Ação Penal nº ..., INFORMA que, em 27 de agosto de 2015, deixou de ser realizada a Audiência de Instrução e Julgamento, em virtude da não apresentação das testemunhas policiais, conforme cópias da requisição anexa, para adoção das medidas que entender pertinentes. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exm^a. Sr^a Dr^a Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.**

Formatado: Cor da fonte: Preto

4-) Ofício nº 2015.0791.3956, de 10 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120275/2015), do Exm^o Sr. Dr. Uraquitan José dos Santos, Juiz de Direito da 1^a Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão. COMUNICA que a Audiência de Instrução e Julgamento, marcada para o dia 27/10/2015, às 10h, nos autos do Processo nº ..., deixou de se realizar, em face da não apresentação dos policiais militares, apesar de devidamente requisitados, conforme Provimento nº 04/2010-CGJ. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exm^a. Sr^a Dr^a Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.**

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

5-) Ofício nº 2015.0791.3961, de 11 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120298/2015), do Exmº Sr. Dr. Uraquitan José dos Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão. COMUNICA que a Audiência de Instrução e Julgamento, marcada para o dia 04/11/2015, às 11h, nos autos do Processo nº ..., deixou de se realizar, em face da não apresentação dos policiais militares, apesar de devidamente requisitados, conforme Provimento nº 04/2010-CGJ. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exmª. Srª Drª Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.

Formatado: Cor da fonte: Preto

Recife, 19 de novembro de 2015.

Formatado: Cor da fonte: Preto

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Normal, Centralizado, À direita: 0,7 cm, Tabulações: 4,62 cm, À esquerda + 15,5 cm, À esquerda + Não em 2,25 cm

Formatado: Normal, À direita: 0,7 cm, Tabulações: 15,5 cm, À esquerda + Não em 1,59 cm + 13,65 cm

Formatado: Normal, Centralizado, À direita: 0,7 cm, Tabulações: 15,5 cm, À esquerda + Não em 1,59 cm + 2,25 cm + 13,65 cm

~~SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 19 (DEZENOVE) DE NOVEMBRO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA,~~

**FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E
ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXM^{OS}. SRS.
DESEMBARGADORES FERNANDO EDUARDO DE
MIRANDA FERREIRA (2^º VICE-PRESIDENTE),
MAURO ALENCAR DE BARROS E JOSUÉ ANTÔNIO
FONSECA DE SENA (SUPLENTE).**

EXPEDIENTE

ASSUNTO:
AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **E-mail** de 12 de novembro de 2015 (Protocolo nº 118804/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Jacira Jardim de Souza Meneses**, Juíza de Direito da 3^a Vara Cível da Comarca de Camaragibe. **SOLICITA** autorização para ausentar-se da Comarca nos dias 19 e 20 de novembro de 2015, a fim de participar do curso “Audiência de Custódia: Aspectos Procedimentais—Turma Recife”, promovido pela Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº 423/2015-GDACAS**, de 12 de novembro de 2015 (Protocolo nº 119127/2015), do Exm^o Sr. Des. **Antônio Carlos Alves da Silva**—Desembargador do TJPE. **COMUNICA** que estará ausente no período de 25 a 27 de novembro de 2015, em missão institucional pelo TRE, em Brasília. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

3-) **E-mail** de 16 de novembro de 2015 (Protocolo nº 119896/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Jacira Maria Lucena da Rocha**, Juíza de Direito Substituta em exercício na Vara de Sucessões da Comarca de Olinda. **COMUNICA** que nos dias 19 e 20/11/2015, estará ausente da Comarca, em face de sua participação no curso Audiência de Custódia: Aspectos Procedimentos, realizado pela Escola Judicial, em Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **Ofício nº 16/2015-GJ**, de 17 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120292/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira**, Juíza de Direito da

Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Camaragibe. ~~REQUER~~ autorização para ausentar-se, *ad referendum* do E. Conselho, do expediente forense, nos dias 18 a 20 do corrente mês, para participar do VII FONAVID, que ocorrerá em FOZ DE IGUAÇU. Informa, por oportuno, que sua participação no VII FONAVID decorre de convite feito pela Coordenadoria da Mulher do TJPE, através de seu Coordenador, Des. Jones Figueirêdo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

5-) Ofício Circular nº 114/GDGENFAM, de 03 de novembro de 2015 (Protocolos nºs 120198/2015, 120199/2015, 120201/2015, 120201/2015, 120214/2015, 120220/2015, 120224/2015, 120228/2015 e 1202016/2015), do Exm^o. Sr. **João Otávio de Noronha**, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, da **Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados — ENFAM**. Na qualidade de membro integrante do Comitê Organizador da 7^a Conferência Internacional da International Organization for Judicial Training (IOJT), que será realizada no período de 8 a 12 de novembro de 2015, em Recife/PE, **SOLICITA** a liberação dos seguintes magistrados e servidor para fazerem parte desse importante evento: Des. **Eurico de Barros Correia**, Dr. **José André Machado Barbosa Pinto**, Dr^a **Karina de Albuquerque Aragão Amorim**, Dr. **Rafael José Menezes**, Dr. **Rafael Cavalcanti Lemos**, Dr. **Demócrito Ramos Reinaldo Filho**, Dr. **Breno Duarte Ribeiro de Oliveira**, Dr. **Antenor Cardoso Soares Júnior**, Dr. **Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho** e do Sr. **Marcel da Silva Lima**. Esclarece que a participação dos indicados será eusteeda pela ENFAM. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade,**

6-) Ofício nº 01/2015-GJ, de 17 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120505/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Ana Cristina Mota**, Juíza da 1^a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. ~~REQUER~~ autorização de ausência, *ad referendum* do E. Conselho, do expediente forense nos dias 18 e 20 do corrente mês, para participar do VII FONAVID, que ocorrerá em Foz do Iguaçu. Informa que sua participação no VII FONAVID decorre de convite feito pela Coordenadoria da Mulher do TJPE, através de seu Coordenador, Des. Jones Figueirêdo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

7-) E-mail de 17 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120504/2015), do Exmº Sr. Dr. **Draulternani Melo Pantaleão**, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Areoverde. **SOLICITA** autorização para ausentar-se da Comarca, nos dias 19 e 20 do corrente mês, a fim de participar do curso “Direito das Sucessões – Uma Abordagem Prática à Luz do Novo CPC”, a realizar-se nos referidos dias na Comarca de Garanhuns. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

8-) Ofício nº 181/2015, de 18 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120920/2015), do Exmº Sr. Dr. **Hugo Vinicius Castro Jiménez**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. **INFORMA** que nos dias 19 e 20 de novembro do corrente ano se ausentará do serviço, em razão da necessidade de participação no curso de Audiência de Custódia, quer será realizado pela Escola Judicial e pela ENFAM. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

ASSUNTO: AUSÊNCIA SAÚDE

1-) Ofício nº 2015.0055.002300, de 09 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120047/2015), da Exmª Srª Drª **Daniela Rocha Gomes**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Afogados da Ingazeira. **REQUER** autorização para ausentar-se da Comarca no dia 04 de dezembro de 2015, para realização de consulta médica (dermatologista), com posterior apresentação de atestado. Ressalta que não há audiências e casamentos designados para esta data. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

ASSUNTO: AUSÊNCIA PARTICULAR

1-) Ofício nº 2015.0271.003309, de 12 de novembro de 2015 (Protocolo nº 118573/2015), da Exmª Srª Drª **Crystiane Maria do Nascimento Rocha**, Juíza de Direito Substituta em exercício na 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **COMUNICA** que estará ausente do expediente forense no dia 13/11/2015, para acompanhar seu filho em consulta médica na cidade de São Paulo, mediante posterior comprovação. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

ASSUNTO:
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA

1-) **Ofício nº 2015.0271.003395**, de 16 de novembro de 2015 (Protocolo nº 119576/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Crystiane Maria do Nascimento Rocha**, Juíza de Direito Substituta em exercício na 2^a Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jabotão dos Guararapes. **ENVIA** o documento comprobatório alusivo à ausência da Magistrada, para acompanhamento de seu filho a consulta médica, realizada por ocasião do dia 13/11/2015, informada através do Ofício nº 2015.0271.003309. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

2-) **E-mail** de 16 de novembro de 2015 (Protocolo nº 119877/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Fábio Mello de Onofre Araújo**, Juiz de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Jabotão dos Guararapes. **REMETE** o comprovante de comparecimento ao médico, para acompanhar seu filho a consulta/exames, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 11 a 13 de novembro de 2015, anteriormente solicitado via e-mail. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofício nº 2015.0753.000874**, de 03 de novembro de 2015 (Protocolo nº 118317/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Gildenor Eudócio de Araújo Pires Júnior**, Juiz de Direito da 31^a Vara Cível da Comarca da Capital. **INFORMA** que, por motivo de foro íntimo, declarou suspeição para continuar presidindo a Ação Sumária N^o **0017696-13.2014.8.17.0001**, nos termos do parágrafo único do art. 135 do CPC, razão pela qual determinou a remessa dos presentes autos ao substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, solicitar que o magistrado oficiante decline o motivo da averbação de suspeição, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 – CM, de 05.11.2015.”**

2-) **Ofício nº 2015.0753.000876**, de 03 de novembro de 2015 (Protocolo nº 118311/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Gildenor Eudócio de Araújo Pires Júnior**, Juiz de Direito da 31^a Vara Cível da Comarca da Capital. **INFORMA** que, por motivo de

foro íntimo, declarou suspeição para continuar presidindo a Ação Sumária Nº ~~0013327-73.2014.8.17.0001~~, nos termos do parágrafo único do art. 135 do CPC, razão pela qual determinou a remessa dos presentes autos ao substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, solicitar que o magistrado oficiante decline o motivo da averbação de suspeição, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 – CM, de 05.11.2015.”**

3 –) ~~Ofício nº 23/2015-GAB.~~, de 12 de novembro de 2015 (Protocolo nº 118916/2015), do Exmº Sr. Dr. **Josilton Antônio Silva Reis**, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina. Em atenção ao Ofício nº 1.362/2015 – CM, **INFORMA**, declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 – CM, de 05.11.2015, que averbou suspeição nos autos do Processo nº ~~0010779-49.2015.8.17.1130~~. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

4 –) ~~Ofício s/n~~, de 12 de novembro de 2015 (Protocolo nº 118889/2015), da Exmª Srª Drª **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A.

INFORMA que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ~~0022016-86.2015.8.17.2001~~, determinando os autos ao substituto legal daquela Vara.

“Decidiu o Conselho, à unanimidade, solicitar que a magistrada oficiante decline o motivo da averbação de suspeição, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 – CM, de 05.11.2015.”

5 –) ~~E-mail~~ de 13 de novembro de 2015 (Protocolo nº 119136/2015), do Exmº Sr. Dr. **Evaní Estevão Barros**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro da Comarca de Palmares, com exercício cumulativo 3ª Vara Cível da Comarca de Palmares. Participa que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para atuar nos Processos nºs ~~0003184-08.2015.8.17.1030 e 0003185-90.2015.8.17.1030~~.

“Decidiu o Conselho, à unanimidade, solicitar que o magistrado oficiante decline o motivo da averbação de suspeição, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de

Formatado: Cor da fonte: Preto

09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 – CM, de 05.11.2015.”

6) **Ofício s/n**, de 12 de novembro de 2015 (Protocolo nº 118877/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15^a Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **INFORMA** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **0022099-05.2015.8.17.2001**, determinando os autos ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, solicitar que a magistrada oficiante decline o motivo da averbação de suspeição, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 – CM, de 05.11.2015.”**

7) **Ofício nº 50/2015-Gab**, de 12 de novembro de 2015 (Protocolo nº 119557/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Sander Fítney Brandão de Menezes Correia**, Juiz de Direito do 1^o Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Palmares. **COMUNICA**, declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 – CM, de 05.11.2015, que **declarou suspeição, para atuar no Processo nº 0000810-87.2014.8.17.8229**, que tramita naquele Juizado Especial Cível. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

8) **Ofício nº 49/2015-Gab**, de 12 de novembro de 2015 (Protocolo nº 119549/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Sander Fítney Brandão de Menezes Correia**, Juiz de Direito do 1^o Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Palmares. **COMUNICA**, declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 – CM, de 05.11.2015, que **declarou suspeição, para atuar no Processo nº 0000095-54.2009.8.17.8024**, que tramita naquele Juizado Especial Cível. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

9) **Ofício nº 2015.0901.004049**, de 18 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120927/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Sander Fítney Brandão de Menezes Correia**, Juiz de Direito do 1^o Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Palmares. **COMUNICA**, declarando as razões do motivo

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Não Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

íntimo, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 – CM, de 05.11.2015, que declarou suspeição, para atuar nos Processos nºs **0002260-11.2008.17.8024** e **0000946-54.2013.8.17.8024**, que tramitam naquele Juizado Especial Cível. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**;

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

10.) **Ofício nº 05/2015-GAB.**, de 18 de novembro de 2015 (Protocolo nº 121099/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Maria Thereza Paes de Sá Machado**, Juíza de Direito do 9º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital. **INFORMA**, declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 – CM, de 05.11.2015, que averbou suspeição nos autos do Processo nº **0044350-41.2015.8.17.8201**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**;

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

ASSUNTO: DIVERSOS

Formatado: Fonte: Não Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

1.) **Ofício nº 2015.0041.002266**, de 23 de outubro de 2015 (Protocolo nº 118213/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Raynes Viana de Vasconcelos**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Moreilândia. **REMETE** cópia integral dos autos do Processo tombado sob o nº **0000454-16.2010.8.17.0960**, a fim de que sejam adotadas as providências que por ventura entenda cabíveis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade,**

2.) **E-mail** de 10 de novembro de 2015 (Protocolo nº 117342/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Ana Paula Viana Silva de Freitas**, Juíza de Direito Substituta em exercício cumulativo nas Comarcas de São Joaquim do Monte e Altinho. **ENVIA** o Certificado de conclusão do curso “Execução Penal – 2015”, realizado pela Escola Nacional da Magistratura Ministro Sálvio de Figueiredo – ENFAM, com vistas a melhor preparação e aperfeiçoamento dos magistrados, com carga horária de 40h/a. **SOLICITA** anotação na ficha funcional, bem como a sua utilização para aferição de promoções e remoções por merecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento do curso “Execução Penal – 2015”, realizado pela Escola Nacional da Magistratura Ministro Sálvio de Figueiredo – ENFAM.”**

3-) ~~Ofício nº 2015.0696.004798~~, de 29 de outubro de 2015 (Protocolo nº 118536/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **María da Conceição Godói Bertholini**, Juíza de Direito da 1^a Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **INFORMA**, mediante Ata de Julgamento, quanto ao motivo da não realização da Sessão de Julgamento realizada no dia 29/10/2015. Anexa cópia do referido documento. ~~Ausentes: o representante do Ministério Público, a Defensoria Pública e o Advogado de Defesa.~~ Presentes os réus apresentados pela SERES (Processo nº 007854-41.2013.8.17.0810). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Chefe da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida, ao Governador do Estado e Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seccional de Pernambuco, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

4-) ~~E-mail~~ de 16 de novembro de 2015 (Protocolo nº 119643/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Luciana Maranhão**, Juíza de Direito da 1^a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda. **ENCAMINHA** cópia do Certificado de Participação no Congresso Eleitoral Internacional, realizado nos dias 12 e 13 de novembro de 2015, para a devida conferência e anotação em sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada, apenas para fins de registro”**.

5-) ~~E-mail~~ de 16 de novembro de 2015 (Protocolo nº 119658/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Leon Elias Nogueira Barbosa**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Betânia. **ENCAMINHA** a Portaria nº 001/2015, de 13 de novembro de 2015. Determina o encerramento do expediente forense no dia 12/11/2015, a partir das 12h. Prorroga os prazos processuais para o primeiro dia útil seguinte, qual seja, 13 de novembro de 2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade,**

Formatado: Cor da fonte: Preto

6 -) **E-mail** de 13 de novembro de 2015 (Protocolo nº 119403/2015), do Exmº Sr. Dr. **José Andrade Saraiva Filho**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Olinda. **SUGERI** que o Conselho oriente aos demais magistrados, com atuações em Vara Criminais, a lançarem em e-mail informações sobre decisões de extinções de punibilidade por morte de agente, anexando inclusive a respectiva certidão de óbito, para que, todos os que atuam em âmbito criminal possam dela conhecer e verificar se o agente falecido consta como denunciado em suas respectivas Varas. Essa sugestão decorre do fato de que nesta data (13.11.15), decretando extinção de punibilidade por morte do agente, verificou que o réu em questão, **ADEILTON VALENÇA DE QUEIROZ**, surge como denunciado em inúmeras Varas Criminais do Estado, em processos com determinação de suspensão, edital de citação, e outras determinações decorrentes de não ter sido localizado seu paradeiro, quando já consta naquela 1ª Vara Criminal de Olinda, Certidão de Óbito em original, pelo que já decretou a extinção de punibilidade por morte do agente, conforme previsto no art. 107, do CPB. Anexa a lista dos processos criminais levantados do JUDWIN, a que responde o referido réu. Fica ainda a sugestão de que, mediante ferramentas próprias do TI, seja criada a possibilidade desses lançamentos em módulos próprios, para acesso dos magistrados atuantes no Estado, uma vez que a morte do agente também pode repercutir em sede de procedimento de âmbito civil e administrativo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade,**

7 -) **Ofício nº 1376/2015-IC**, de 22 de outubro de 2015 (Protocolo nº 119507/2015), do Ilmº Sr. Dr. **Elbson Cavalcanti de Amorim** — Perito Criminal — Especial — Gestor do Instituto de Criminalística da SDS. Em atenção ao Ofício nº 1.006/2015-CM, datado de 17/09/2015, **SOLICITA**, conforme esclarecimentos do Chefe do Setor de Documentoscopia daquele Instituto, Perito Criminal Carlos Barreto de Freitas, melhores informações a respeito do caso em tela. (Processo nº **0005015-04.2012.8.17.0220**). (OBS.: **EM ANEXO OS OFÍCIOS N°S 2015.0376.004147, DE 15/06/2015 e 1.006/2015-CM, DE 17/09/2015**). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade,**

8 -) **Ofício nº 2015.0791.4011**, de 13 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120320/2015), do Exmº Sr. Dr. **Uraquitan José dos Santos**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão. **COMUNICA** que a Audiência de Instrução e Julgamento, marcada para o dia 09/11/2015, às

~~11h15, nos autos do Processo nº 0005423-22.2013.8.17.1590, deixou de se realizar, em face da ausência de Defensor Público, conforme ata da audiência anexa. “O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.~~

9-) Ofício nº 2015.0791.003714, de 26 de outubro de 2015 (Protocolo nº 120289/2015), do Exmº Sr. Dr. **Uraquitan José dos Santos**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão. **COMUNICA** que a Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri, marcada para o dia 23/10/2015, às 9h, nos autos do Processo nº 0000301-67.2009.8.17.1590, deixou de se realizar, em face de não haver Defensor Público presente no dia, apesar de devidamente comunicado, no prazo estabelecido, o Grupo de Trabalho específico da Defensoria Pública, bem como intimação da Defensoria Pública local, conforme Provimento nº 04/2010 da CGJ. “O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

10-) Ofício nº 2015.0791.4012, de 13 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120324/2015), do Exmº Sr. Dr. **Uraquitan José dos Santos**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão. **COMUNICA** que a Audiência de Instrução e Julgamento, marcada para o dia 09/11/2015, às 11h15, nos autos do Processo nº 0005423-22.2013.8.17.1590, deixou de se realizar, em face da ausência de Defensor Público, conforme Ata da Audiência anexa. “O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à

unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

11 -) **Ofício nº 2015.0791.3999**, de 12 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120338/2015), do Exmº Sr. Dr. **Uraquitan José dos Santos**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão. **COMUNICA** que a Audiência de Instrução e Julgamento, marcada para o dia 09/11/2015, às 11h45, nos autos do Processo nº **0004515-28.2014.8.17.1590**, deixou de se realizar, em face da ausência de Defensor Público, conforme Ata anexa. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

12 -) **E-mail** de 17 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120030/2015), da Exmª Srª Drª **Valéria Bezerra Pereira Wanderley**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital. **SOLICITA** anotação do curso **Introdução ao “Direito da Infância e Juventude”**, na modalidade ensino a distância oferecido pelo CNJ, em sua ficha funcional. Certificado anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade,**

13 -) **Ofício nº 055/2015-DF**, de 18 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120627/2015), do Exmº Sr. Dr. **Evaní Estevão Barros**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palmares. **INFORMA** o recebimento de cópia que o Edifício do Fórum local, vem apresentando gravíssimos problemas de natureza estrutural, além do fato de que, lamentavelmente, sequer foi concluído. Informa que as paredes se encontram rachadas, trincos de portas caindo, portas que fecham com extrema dificuldade, pedra de mármore (enorme) se soltando, só para ficar em alguns casos. Problema que entende ser de extrema gravidade. Sugere a imediata retirada da estrutura

Formatado: Fonte: Não Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

metálica, mesmo porque não está servindo de nenhuma forma para nada. As pastilhas que revestem a fachada principal do prédio estão começando a se soltar, inclusive por muito pouco não atingiram um vigilante que estava por perto. Assim, encarece a urgentíssima intervenção para a imediata retirada da estrutura metálica da entrada do prédio e revisão das pastilhas do prédio, sob pena de grandioso risco para os usuários, isentando-o de qualquer responsabilidade. “Decidiu o Conselho, à unanimidade,

14) Ofícios n.ºs 0476/2015 e 047/2015, de 17 de novembro de 2015 (Protocolos n.ºs 121330/2015 e 120936/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Izabela Miranda Carvalhais de Barros Vieira**, Juíza Substituta em exercício na Comarca de São Bento do Una. Comunica que além da pauta de audiências normal, no dia 18.11.2015, a Comarca de São Bento do Una estará realizando um mutirão de audiências de T.C.O's com uma pauta onde serão realizados 23 processos. “Decidiu o Conselho, à unanimidade,

15) Parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPE, de 17 de novembro de 2015 (Protocolo n.º 120498/2015), da Ilm^a Sr^a Dr^a **Rita de Cássia Maciel Borges**, Secretária da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **PARECER OPINATIVO 01-B SGP RELATIVO À PROGRESSÃO DOS SERVIDORES.** “Decidiu o Conselho, à unanimidade,

16) Parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPE, de 17 de novembro de 2015 (Protocolo n.º 120500/2015), da Sr^a Dr^a **Rita de Cássia Maciel Borges**, Secretária da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **PARECER OPINATIVO 01/2015 SGP RELATIVO À IMPOSSIBILIDADE DE PROGRESSÃO DOS SERVIDORES.** “Decidiu o Conselho, à unanimidade,

ASSUNTO: RECAMBIAMENTO

1-) Ofício n.º 2015.0900.003438, de 10 de novembro de 2015 (Protocolo n.º 120035/2015), do Exm^o Sr. **Dr. Ricardo de Sá Leitão Alencar Júnior**, Juiz Substituto em exercício cumulativo na Comarca de Catende. **COMUNICA** a expedição do ofício n.º 2015.0900.001106, reiterado pelos Ofícios n.º 2015.0900.002238 (05.08.2015) e 2015.0900.003436 (10.11.2015), solicitando o RECAMBIAMENTO dos detentos **EDIVALDO MANOEL DA SILVA** e **SEVERINO JOSÉ DA SILVA**, atualmente

Formatado: Fonte: Não Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Não Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

recolhidos no CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA (C.D.P.) DE FRANCA – S.P., por força dos Mandados de Prisão respectivamente nºs **2013.0900.001448** e **2013.0900.001450**, expedidos na Ação Penal de Competência do Júri em epígrafe, na qual os prisioneiros figuram como acusados juntamente com **REGINALDO GOMES DA SILVA**. Salaria que o referido pleito já fora solicitado pelo Delegado de Polícia Civil Titular da 13ª Delegacia Seccional daquela cidade, Dr. Gustavo Garcia Jonas, bem como pelo Secretário de Defesa Social, Dr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos. Todavia até o presente momento não houve resposta às solicitações referidas, razão pela qual informa as providências adotadas. (Processo nº **0000402-67.2013.8.17.0490**). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento de cópia do presente expediente ao Programa Estadual Pacto Pela Vida e ao Exmº Sr. Governador do Estado de Pernambuco, no sentido de adotarem as providências cabíveis”.**

2.) Ofício nº 2015.0205.002519, de 23 de outubro de 2015 (Protocolo nº 120075/2015), da Exmª Srª Drª **Fernanda Vieira Medeiros**, Juíza Substituta em exercício cumulativo na 1ª Vara da Comarca de Ouricuri. **SOLICITA** auxílio de viabilizar cumprimento de ordem judicial perante o Poder Executivo, vez que nos autos da Ação Penal nº **0000048-19.2004.8.17.1020**, após prolação de sentença penal condenatória de 16 (dezesseis) anos de reclusão em regime inicial fechado, foi cumprido mandado de prisão definitivo em desfavor do sentenciado **RANIERICK RODRIGUES BARBOSA**, na data de 12/09/2014, na Comarca de Valparaíso de Goiás, o qual se encontra, desde aquela data, recolhido na Cadeia Pública daquele município. Ao tomar conhecimento da prisão do sentenciado, este Juízo, expediu e reiterou vários ofícios à Secretaria Estadual de Ressocialização (SERES PE), e à Secretaria de Defesa Social determinando o recambiamento do reeducando até o Presídio de Petrolina, local de início de cumprimento determinado da sentença, não tendo até esta data, contudo, obtido qualquer resposta às solicitações enviadas àqueles Órgãos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento de cópia do presente expediente ao Programa Estadual Pacto Pela Vida e ao Exmº Sr. Governador do Estado de Pernambuco, no sentido de adotarem as providências cabíveis”.**

ASSUNTO:

Formatado: Fonte: Não Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Sublinhado, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

NÃO APRESENTAÇÃO DE RÉUS PRESOS

1-) ~~Ofício nº 2015.0094.009225~~, de 07 de outubro de 2015 (Protocolo nº 118053/2015), do Exmº Sr. Dr. ~~Felipe José Dias Martins da Rosa e Silva~~, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Alagoinha. ~~COMUNICA~~ a não realização da audiência de Instrução do Processo nº ~~0000748-04.2014.8.17.0160~~, designada para realizar-se no dia 06/10/2015, às 10h20, em face de não ter sido apresentado o acusado pelo Sistema Prisional, sob a alegação de falta de viatura. Anexa cópia da Requisição SERES AUDIÊNCIA ou JÚRI 06/10/2015 nº ~~2015.0094.007008~~ e Termo de Audiência – Instrução. ~~“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que, as ausências dos réus presos devidamente intimados, causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exmª. Srª Drª Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.~~

2-) ~~E-mail~~ de 12 de novembro de 2015 (Protocolo nº 118664/2015), do Exmº Sr. Dr. ~~Antônio Carlos dos Santos~~, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão. ~~INFORMA~~ que, em virtude da não apresentação de testemunhas policiais militares e réu preso, devidamente requisitados a SDS e SERES, respectivamente, não foi possível a realização da audiência da Ação Penal nº ~~518-39.2015.8.17.1190~~, no dia 09.11.2015. ~~“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que, as ausências dos réus presos devidamente intimados, causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exmª. Srª Drª Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por~~

Formatado: Cor da fonte: Preto

ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.

Formatado: Cor da fonte: Preto

3-) **Ofícios n.ºs 2015.0312.005330 e 2015.0312.005331**, de 05 de novembro de 2015 (Protocolos n.ºs 118671/2015 e 118022/2015), do Exm.º Sr. Dr. **Lucas Tavares Coutinho**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Águas Belas. **INFORMA** a não apresentação do detento pela Secretaria Executiva de Ressocialização, acusado recolhido na Cadeia Pública de Saloá/PE, embora devidamente requisitado, em audiência de Instrução e Julgamento marcada para o dia 04/11/15, sem apresentar quaisquer justificativa. Razão pela qual a audiência foi remarcada para o dia 19/11/15, às 13h10. (Processo n.º **0000567-33.2014.8.17.0150**). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que, as ausências dos réus presos devidamente intimados, causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exm.ª Sr.ª Dr.ª Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.**

Formatado: Cor da fonte: Preto

4-) **Ofício n.º 2015.0879.008000**, de 06 de novembro de 2015 (Protocolo n.º 119625/2015), do Exm.º Sr. Dr. **Valdelício Francisco da Silva**, Juiz de Direito da Comarca de Bonito. **INFORMA** que, embora regularmente requisitado para comparecer em audiência na qualidade de Réu, o Sr. **OSMAR LIMA DOS SANTOS**, em conformidade com o Provimento n.º 51/2011-CGJ, para audiência de Instrução do Processo n.º **0000370-53.2014.8.17.0320**, designada para o dia 20 de outubro de 2015, às 9h, o mesmo não foi apresentado para audiência, contribuindo assim para a não conclusão da instrução no prazo da Lei (Anexa cópia da requisição, confirmação e termo de audiência). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez**

~~que, as ausências dos réus presos devidamente intimados, causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exm^a. Sr^a Dr^a Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.~~

5 -) Ofício nº 2015.0879.008014, de 06 de novembro de 2015 (Protocolo nº 119630/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Valdelício Francisco da Silva**, Juiz de Direito da Comarca de Bonito. **INFORMA** que embora regularmente requisitado para comparecer em audiência na qualidade de Réu, o Sr. **MANUEL JOSÉ LOPES DA SILVA**, em conformidade com o Provimento nº 51/2011-CGJ, para audiência de Instrução do Processo nº 0000314-20.2014.8.17.0320, designada para o dia 20 de outubro de 2015, às 10h, o mesmo não foi apresentado para audiência, contribuindo assim para a não conclusão da Instrução no prazo de Lei (Anexa cópia da requisição, confirmação e termo de audiência). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que, as ausências dos réus presos devidamente intimados, causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exm^a. Sr^a Dr^a Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.**

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

ASSUNTO:
NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHA

1 -) E-mail de 12 de novembro de 2015 (Protocolo nº 118570/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Antônio Carlos dos Santos**, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão. **INFORMA** que, devido a não apresentação de testemunhas policiais militares, não foi possível a realização da audiência da Ação Penal nº 85-35.2015.8.17.1190, no dia 07.10.2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e**

~~encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exm^a. Sr^a Dr^a Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.~~

~~2-) E-mail (cópia) de 12 de novembro de 2015 (Protocolo nº 118664/2015), do Exm^o Sr. Dr. Antônio Carlos dos Santos, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão. INFORMA que, devido a não apresentação de testemunhas policiais militares, não foi possível a realização da audiência da Ação Penal nº 518-39.2015.8.17.1190, no dia 09.11.2015. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exm^a. Sr^a Dr^a Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.~~

~~3-) Ofício nº 2015.0085.002565, de 06 de novembro de 2015 (Protocolo nº 119402/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Ana Paula Silva Viana de Freitas, Juíza de Direito da Comarca de Camocim de São Félix. Em cumprimento a deliberação proferida nos autos da Ação Penal nº 0000639-87.2013.8.17.0430, INFORMA que, em 27 de agosto de 2015, deixou de ser realizada a Audiência de Instrução e Julgamento, em virtude da não apresentação das testemunhas~~

Formatado: Cor da fonte: Preto

Formatado: Cor da fonte: Preto

policias, conforme cópias da requisição anexa, para adoção das medidas que entender pertinentes. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exm^a. Sr^a Dr^a Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.**

Formatado: Cor da fonte: Preto

4-) Ofício nº 2015.0791.3956, de 10 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120275/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Uraquitan José dos Santos**, Juiz de Direito da 1^a Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão. **COMUNICA** que a Audiência de Instrução e Julgamento, marcada para o dia 27/10/2015, às 10h, nos autos do Processo nº 0000675-20.2008.8.17.1590, deixou de se realizar, em face da não apresentação dos policiais militares, apesar de devidamente requisitados, conforme Provimento nº 04/2010-CGJ. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exm^a. Sr^a Dr^a Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.**

Formatado: Cor da fonte: Preto

5-) Ofício nº 2015.0791.3961, de 11 de novembro de 2015 (Protocolo nº 120298/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Uraquitan José**

~~dos Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão. **COMUNICA** que a Audiência de Instrução e Julgamento, marcada para o dia 04/11/2015, às 11h, nos autos do Processo nº 0000023-90.2014.8.17.1590, deixou de se realizar, em face da não apresentação dos policiais militares, apesar de devidamente requisitados, conforme Provimento nº 04/2010-CGJ. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exm^a. Sr^a Dr^a Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.**~~

Recife, 19 de novembro de 2015.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

Formatado: Cor da fonte: Preto